



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Marília - Estado de São Paulo

Rua Marechal Deodoro nº 289, Centro, CEP 17501-110 - Fone: (0**14) 3301-3333
Luiz Rodrigo Lemmi
Oficial

CERTIDÃO

CNM: 123836.2.0010200-50

Ficha: 00.1.-

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

Ano: 1980

MATRÍCULA N.º 10.200.- Marília, 13 de março de 1980.-

IMÓVEL: "Um terreno compreendendo parte do lote número hum(01) da quadra número cento e trinta e dois (132), do Bairro Palmi- tal-prolongamento, nesta cidade, medindo 8,50 metros de frente para a Rua Thomaz Alcalde, por 12,00 metros da frente aos fundos, confrontando de um lado com terrenos restantes do mes- mo lote nº01; de outro lado com o lote nº22; nos fundos com o lote nº02; e, pela frente com a citada via pública; terreno - esse distante 16,50 metros da esquina da Rua Waldemar Pereira. Cadastro nº01887200-

PROPRIETÁRIOS: Eison Alcantara de Carvalho, do comércio, e sua mulher Maria Aparecida Alcantara, do lar, brasileiros, domici- liados e residentes nesta cidade, portadores do CPF (MF) nº - 249.613.458-49; Lazaro Benedito dos Santos, lavrador e sua mu- lher Lucinda de Almeida, do lar, brasileiros, domiciliados e residentes em Lutécia-SP, portadores do CPF (MF) nº 305.644.178-15; e, Valdelina Conceição de Araujo Ferreira, do lar, e seu marido Mario Ferreira, do comércio, brasileiros, domici- liados e residentes nesta cidade, portadores do CPF (MF) nº-- 024.242.888-60. --/=/

REGISTRO ANTERIOR: R. 3/5.110, deste Cartório. --/=/=/=/=/=/=/=/=/ O Escrevente Habilitado: (Alberto de Almeida Silva) O Oficial: (Francisco B. Luis de Anhaia Ferraz). --/=/

R.1/10.200.- Data: 13 de março de 1980.-

Por Escritura de Divisão Amigável, datada de 28 de fevereiro do corrente ano, lavrada no Terceiro Cartório de Notas e Ofi- cio de Justiça local, VALDELINA CONCEIÇÃO DE ARAUJO e seu ma- rido MARIO FERREIRA, já qualificados, houveram o imóvel dos - seus comunheiros, ao qual foi dado o valor de Cr\$10.000,00 (- dez mil cruzeiros), sem condições. --/=/ O Escrevente Habilitado: (Alberto de Almeida Silva) O Oficial: (Francisco B. Luis de Anhaia Ferraz). --/=/

Av.2/10.200.- Data: 13 de março de 1980.-

No imóvel foi edificada uma casa de tijolos, coberta com telhas sob o número setenta e sete (77) da Rua Thomaz Alcalde, confor- me faz prova "habite-se" expedido pela Prefeitura Municipal - Local, ora arquivado juntamente com requerimento feito nesta - cidade, em 28 de fevereiro do corrente ano.- Deu-se à constru- ção o valor de Cr\$96.000,00 (noventa e seis mil cruzeiros), - sem condições. --/=/ O Escrevente Habilitado: (Alberto de Almeida Silva) O Oficial: (Francisco B. Luis de Anhaia Ferraz). --/=/

Av.3/10.200.= Data: 15 de março de 1983.-

A vista de requerimento feito nesta cidade em data de 26 de - janeiro do corrente, devidamente instruído, or arquivado, e

(segue no verso).....

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MARILIA - S.P.

Final Cr\$ 510,00.-

Final Cr\$ 190,00.-

CERTIDÃO (continuação)

CNM: 123836.2.0010200-50

é feita a presente, digo, ora arquivado e nos termos da §apri
meiro, artº 213, da Lei nº6.015, de 31 de dezembro de 1 973,
corrigida pela lei nº6.216, de 30 de junho de 1 975, "in fine"
é feita a presente, para ficar constando que o imóvel objeto
da presente matrícula foi atribuído a VALDEVINA CONCEIÇÃO DE
ARAUJO FERREIRA, e não Valdevina Conceição de Araujo, como
constou, corrigindo-se desse modo, o erro existente no R.1/
/10.200.==/=
O Oficial: Francisco B.Luis de
Anhaia Ferraz).==/=.

Emols. 3.960,00.-

R.4/10.200.= Data: 15 de março de 1 983.-
Por escritura de venda e compra lavrada em data de 11 de ja-
neiro do corrente ano, no Terceiro Cartório de Notas e Ofício
de Justiça local, os proprietários venderam o imóvel a ANTO-
NIO FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado no
regime de comunhão de bens antes da lei nº6.515/77, com dona-
Izabel Lopes dos Santos, residente e domiciliado nesta cidade,
na rua Crisante Cesar nº48, portador do RG. nº6.726.506-SP., e
inscrito no CPF(MF) sob nº005.184.518-01, pelo preço de CR\$.
300.000,00(trezentos mil cruzeiros), sem condições.Imóvel es-
se cadastrado na PMM sob nº01887200.==/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=
O Oficial: Francisco B.Luis de
Anhaia Ferraz).==/=.

Emols. 3.960,00.-

R.5/10.200.= Data: 15 de março de 1 983.-
Por escritura de venda e compra lavrada em data de 08 de março
do corrente ano, no Terceiro Cartório de Notas e Ofício de
Justiça local, os proprietários venderam o imóvel a JOSÉ RO-
DRIGUES MONTOURO, brasileiro, solteiro, maior, contador, por-
tador do RG. nº36.213-SP., e inscrito no CPF(MF) sob o nº....
012.724.548-00 e MARIA DE LOURDES BRANDÃO, brasileira, desqui-
tada, do lar, portadora do RG. nº10.647.356-SP., e inscrita
no CPF(MF) sob nº063.279.528-01, ambos residentes e domicilia-
dos nesta cidade, na rua Bernardino de Campos nº360, pelo pre-
ço de CR\$400.000,00(quatrocentos mil cruzeiros), sem condi-
ções.==/=
O Oficial: Francisco B.Luis de
Anhaia Ferraz).==/=.

Emols. 3.960,00.-

AV.6/10.200- Na conformidade do que dispõe o artigo 213,
parágrafo 1º, da Lei 6.015/73, e à vista da Av.6/5.110,
faço constar que o lote de terreno objeto desta matrícula
possui uma área de 102,00ms2. Marília, 23 MAR 1994
Oficial Antonio Roberto de Souza Valle (Antonio Roberto de Souza Valle).

R.7/10.200- Os proprietários JOSÉ RODRIGUES MONTOURO e
MARIA DE LOURDES BRANDÃO, já qualificados, VENDERAM o
imóvel desta matrícula pelo valor de Cr\$ 7.000.000,00, a
ANTONIA ANDRIOLLI SIVIERO, brasileira, viúva, do lar, Rg nº
11.655.508-SP, inscrita no CPF nº 120.151.428/27, residente
e domiciliada nesta cidade, à rua Taquaritinga, 813, nos
termos da escritura pública, datada de 04 de agosto de
1.992, lavrada no Terceiro Cartório de Notas de Marília,

(continua na ficha 02)...



CERTIDÃO

CNM: 123836.2.0010200-50

Ficha: 02

REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

Ano: 1.994

MATRÍCULA N.º 10.200 =(continuação)...

livro 324, fls. 56, protocolada e microfilmada neste cartório sob nº ~~7.720.00~~ - Marília 23 MAR 1994 O Oficial: *Antonio Roberto de Souza Valle* (Antonio Roberto de Souza Valle).

R.8/10.200- Conforme escritura pública lavrada pelo 1º Tabelião de Marília-SP em 26 de abril de 2.007 (livro 955, páginas 388/389), protocolada e microfilmada sob nº **163.405**, a proprietária, ANTÔNIA ANDRIOLLI SIVIERO, residente e domiciliada na Rua Thomaz Alcalde nº 77, Marília-SP, já qualificada, **DOOU** a **NUA-PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula, estimada em R\$ 2.920,42, a **LUIZ CARLOS SIVIERO**, brasileiro, viúvo, comerciante, RG 7.463.642-SP, CPF 798.222.668-04, residente e domiciliado na Rua Maria Rossetto nº 520, Marília-SP, **MARIA HELENA SIVIERO LOPES**, brasileira, comerciante, RG 11.655.674-SP, CPF 113.824.838-05, casada pelo regime da comunhão parcial de bens após a Lei 6.515/77 com **RÓBSON LUIZ GARCIA LOPES**, brasileiro, comerciante, RG 7.295.049-SP, CPF 796.491.068-04, residente e domiciliada na Rua Iporans nº 808, Tupã-SP, e **MAURO SIVIERO**, brasileiro, separado, funcionário público federal, RG 6.468.125-SP, CPF 706.808.688-87, residente e domiciliado na Rua Maria Martha Agollo Ferrão nº 104, Marília-SP, filhos da doadora. Marília, 14 de dezembro de 2.011. O Esc. *Marcos César de Almeida* (Marcos César de Almeida). O Oficial *Luiz Rodrigo Lemmi* (Luiz Rodrigo Lemmi).

R.9/10.200- Conforme escritura pública lavrada pelo 1º Tabelião de Marília-SP em 26 de abril de 2.007 (livro 955, páginas 388/389), protocolada e microfilmada sob nº **163.405**, **ANTÔNIA ANDRIOLLI SIVIERO**, já qualificada, **RESERVOU** o **USUFRUTO** do imóvel desta matrícula, estimado em R\$ 973,47. Marília, 14 de dezembro de 2.011. O Esc. *Marcos César de Almeida* (Marcos César de Almeida). O Oficial *Luiz Rodrigo Lemmi* (Luiz Rodrigo Lemmi).


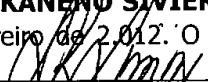
Av.10/10.200- Conforme certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil de Marília-SP em 14 de fevereiro de 2.012 (matrícula 115535 01 55 1978 2 00007 030 0001830 71) e requerimento passado em Marília-SP em 14 de fevereiro 2.012, protocolados e microfilmados sob nº **165.137**, o **DIVÓRCIO** do proprietário **MAURO SIVIERO**, já qualificado, foi decretado por sentença proferida nos autos 1.438/2.009 pela 2ª Vara da Família e das Sucessões de Marília-SP em 18 de junho de 2.009, com trânsito em julgado. Marília, 24 de fevereiro de 2.012. O Esc. *Marcos César de Almeida* (Marcos César de Almeida). O Oficial *Luiz Rodrigo Lemmi* (Luiz Rodrigo Lemmi).


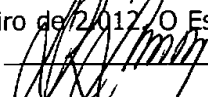
(continua no verso)


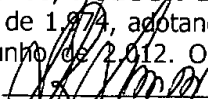
2.º Cartório de Registro de Imóveis
MARÍLIA - SP

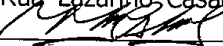
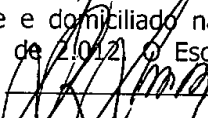
CERTIDÃO (continuação)

CNM: 123836.2.0010200-50

Av.11/10.200- Conforme certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil de Marília-SP em 10 de fevereiro de 2.010 (matrícula 115535.01.55.2010.2.00124.093.0036993-95) e requerimento passado em Marília-SP em 14 de fevereiro de 2.012, protocolados e microfilmados sob nº **165.137**, o proprietário **MAURO SIVIERO**, já qualificado, contraiu matrimônio em 10 de fevereiro de 2.010 pelo regime da **Comunhão Parcial de Bens** com **SANDRA SAYURI KANENO SIVIERO**, filha de Paulo Kaneno e Emília Kaneno. Marília, 24 de fevereiro de 2.012. O Esc.  (Marcos César de Almeida). O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.12/10.200- Conforme certidão de óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil de Tupã-SP em 1º de agosto de 2.011 (matrícula 121442 01 55 2011 4 00038 250 0019942 21) e requerimento passado em Marília-SP em 14 de fevereiro de 2.012, protocolados e microfilmados sob nº **165.138**, a usufrutuária, **ANTÔNIA ANDRIOLLI SIVIERO**, faleceu em 29 de julho de 2.011, ficando **cancelado o usufruto** objeto do **R.9**. Marília, 24 de fevereiro de 2.012. O Esc.  (Marcos César de Almeida). O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.13/10.200- Conforme certidão expedida pelo Oficial de Registro Civil de Marília-SP em 22 de dezembro de 1.998 (termo 18860, fls. 244, livro B 63), protocolada e microfilmada sob nº **168.356**, e escritura pública lavrada pelo 1º Tabelião de Marília-SP em 7 de maio de 1.974 (livro 624, fls. 16vº), registrada nesta serventia no Livro Auxiliar 3 sob nº **14 (folhas 22/23)** em 8 de maio de 1.974, fica retificado o **R.8** para constar que a proprietária **MARIA HELENA SIVIERO LOPES** e seu marido, **RÓBSON LUIZ GARCIA LOPES**, contraíram matrimônio em 25 de maio de 1.974, adotando o regime da **Separação Total de Bens**. Marília, 15 de junho de 2.012. O Esc.  (Marcos César de Almeida). O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

R.14/10.200- Conforme instrumento particular **8.4444.0072071-0**, passado em Marília-SP em 5 de junho de 2.012, protocolado e microfilmado sob nº **168.356**, os proprietários, LUIZ CARLOS SIVIERO, residente e domiciliado na Rua Maria Rosseto nº 529, Marília-SP, MARIA HELENA SIVIERO LOPES, assistida de seu marido, RÓBSON LUIZ GARCIA LOPES, MAURO SIVIERO e sua esposa, SANDRA SAYURI KANENO SIVIERO, brasileira, funcionária pública, RG 14.344.738-5-SP, CPF 054.366.528-32, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula por R\$ 80.000,00 a **AÍLTON FERREIRA**, brasileiro, divorciado, motoboy, RG 19.339.265-SP, CPF 086.695.248-99, residente e domiciliado na Rua Lazarino Casadei nº 7, Marília-SP. Marília, 15 de junho de 2.012. O Esc.  (Marcos César de Almeida). O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

R.15/10.200- Conforme instrumento particular **8.4444.0072071-0**, passado em Marília-SP em 5 de junho de 2.012, protocolado e microfilmado sob nº **168.356**, o proprietário, AÍLTON FERREIRA, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, para garantir o empréstimo de recursos do FGTS, (continua na ficha 3)



CERTIDÃO

CNM: 123836.2.0010200-50

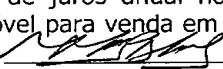
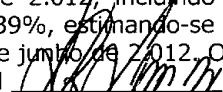
REGISTRO DE IMÓVEIS REGISTRO GERAL

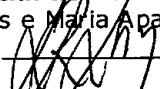
Ficha: 03

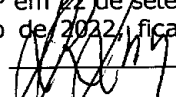
LIVRO Nº 2

Ano: 2012

MATRÍCULA Nº **10.200**

sendo R\$ 5.000,00 com recursos doados do mesmo fundo, restando o saldo devedor de R\$ 63.680,00, a ser pago em 300 parcelas mensais, vencendo a primeira em 5 de julho de 2.012, incidindo taxa de juros anual nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5939%, estimando-se o imóvel para venda em leilão em R\$ 80.000,00. Marília, 15 de junho de 2012. O Esc.  (Marcos César de Almeida). O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.16- Conforme certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil de Marília-SP em 30 de novembro de 2019 (matrícula 115535 01 55 2019 2 00173 179 0051779 62), protocolada sob nº **248039** em 26 de setembro de 2022, o proprietário, **AÍLTON FERREIRA**, contraiu matrimônio em 30 de novembro de 2019 pelo regime da **Comunhão Parcial de Bens** com **EDINEIA CRISTINA GONÇALVES**, filha de Josino Gonçalves e Maria Aparecida da Silva Gonçalves. Marília, 18 de outubro de 2022. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.17- Conforme quitação constante da **CLÁUSULA 1.1** do instrumento particular **0010334534**, passado em São Paulo-SP em 22 de setembro de 2022, protocolado sob nº **248039** em 26 de setembro de 2022, fica **cancelado** o **R.15**. Marília, 18 de outubro de 2022. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).


R.18- Conforme **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** 0010334534, emitida em São Paulo-SP em 22 de setembro de 2022, protocolada sob nº **248039** em 26 de setembro de 2022, o proprietário, **AÍLTON FERREIRA**, motorista, assistido de sua esposa, **EDINEIA CRISTINA GONÇALVES**, brasileira, cuidadora de idosos, RG 24506665-2-SP, CPF 145882138-22, residentes e domiciliados na Rua Thomaz Alcalde nº 77, Marília-SP, já qualificados, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek nºs 2041 e 2235, São Paulo-SP, CNPJ 90400888/0001-42, para garantir o empréstimo de R\$ 142649,09, a ser pago em 240 parcelas mensais, vencendo a primeira em 22 de novembro de 2022, incidindo taxa de juros remuneratórios efetivos de 1,3500% ao mês e 17,4587% ao ano, estimando-se o imóvel para venda em leilão em R\$ 244000,00. Marília, 18 de outubro de 2022. O Oficial  (Luiz Rodrigo Lemmi).

Av.19- Conforme certidão desta serventia atestando a intimação em 25 de novembro de 2023 do devedor fiduciante **AÍLTON FERREIRA** e de sua esposa **EDINEIA CRISTINA GONÇALVES**, e o posterior decurso do prazo para purgação da mora, bem como requerimento passado em Ribeirão Preto-SP em 12 de janeiro de 2024, protocolados sob nº **257335** em 19 de outubro de 2023, a
Continua no verso.

Segundo Registro de Imóveis
MARÍLIA - SP

CERTIDÃO (continuação)

CNM: 123836.2.0010200-50

propriedade do imóvel desta matrícula foi **consolidada** em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado. Marília, 25 de janeiro de 2024. O Oficial Substituto  (Jorge Luís da Silva Batista).

CERTIFICO que nada mais consta na referida matrícula além do consignado acima, inclusive quanto a ônus, alienações e citações em ações reais e pessoais reipersecutórias. Marília, 29 de janeiro de 2024. 14:06:21
Código de segurança: 596a-b455-af1a-90ed-6c03-321b-79bf-7676. N° do pedido: 214.859.

O Escrevente/Oficial, _____ (Luís Augusto da Silva Batista).

Emolumentos: R\$.....	40,91
Estado: R\$.....	11,63
Ipesp: R\$.....	7,96
Sinoreg: R\$.....	2,15
Trib. Justiça: R\$.....	2,81
Minis. Público: R\$.....	1,96
ISS. Município: R\$.....	0,83
Total: R\$.....	68,25

Selo digital: 1238363C30257335G088UX24Y
<http://selodigital.tjsp.jus.br>

